



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0091/2011
PROCESSO N° 167/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 114/2011 ***“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,00”***.

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, motivada pela Fonte de Recurso 1 – Recursos Próprios, com a finalidade de compra de uniformes escolares.

Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro do referido Projeto de Lei, a redução de igual valor, na unidade da Secretaria Municipal de Educação no Programa 0255 Ensino Médio Profissionalizante.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 02 de junho de 2011.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836